



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 142.2011

“CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Artigo 24 da Lei Complementar nº. 36/2009, atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº 422/2011, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) a servidora **DENIZE CASAGRANDA**, Assistente Social, Padrão 04, Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral na folha de pagamento do mês de Julho/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de julho de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 - Praça Centro Administrativo - Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 - Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br